DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2019 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 76 Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 26, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus Parnaíba, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área de Química, para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

Área/Eixo	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Ciências Naturais e suas tecnologias	1 (uma)	40 horas Semanais	Diploma devidamente registrado e Histórico de conclusão de curso de nível superior: Graduação em Química (Licenciatura ou bacharelado com complemen
			tação Pedagógica), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Obs: Com ou sem Pós-Graduação.

- 1.2 A seleção realizar-se-á em 2 (duas) etapas:
- 1.2.2 Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória);
- 1.2.3 Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br
- As inscrições serão realizadas exclusivamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Parnaíba, situado na Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, S/N, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba PI, na sala da recepção do Campus, no período de 27/11/2019 a 04/12/2019, das 07:30h às 11:00h e 14:00h às 16:30h.
- O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: Código UG: 158146; Código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público); Número de Referência: 15835726431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e Nome completo do candidato; Importância no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- -A GRU deverá ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado até o último dia de inscrição, dia 04 de dezembro de 2019, obedecendo ao horário do sistema bancário e ao horário determinado pelo IFPI para o fim das inscrições.
- -Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista,

carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade).

- Não serão fornecidas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção. Todas essas informações serão divulgadas na página do endereço eletrônico do certame www.ifpi.edu.br.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

- Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.
- -O diploma de Graduação do candidato, requisito indispensável para ingresso no cargo, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia, acompanhado dos demais documentos que compõem a prova de títulos, à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
 - Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado nos dias 10/12/2019 e 11/12/2019, nos horários de 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h no IFPI Campus Parnaíba, localizado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio S/N, Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, CEP: 64211-145, no Gabinete da Diretoria-Geral, de acordo com o cronograma do sorteio que será divulgado em 09/12/2019, no sítio do IFPI (www.ifpi.edu.br/).
- A prova de desempenho didático será realizada nos dias 11/12/2019 e 12/12/2019 (8:00 às 12:00h/14:00 às 18:00h) na cidade de Parnaíba-PI, na sede do Campus Parnaíba, localizado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio S/N, Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, CEP: 64211-145, sala nº 13, e obedecerá rigorosamente a ordem de sorteios dos temas.
- A prova de desempenho didático consistirá de uma aula, a ser desenvolvida no tempo de 40 a 50 (quarenta a cinquenta) minutos, sobre o tema sorteado, aberta ao público exceto aos candidatos concorrentes, sendo vedada a manifestação dos presentes, perante uma banca examinadora, composta por 03 (três) professores. A Banca Examinadora terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico, capacidade didático-pedagógica e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- O resultado da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado no portal do Instituto Federal do Piauí: www.ifpi.edu.br, nas datas previstas no cronograma do ANEXO.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos da média ponderada das notas das avaliações de título e de desempenho didático, conforme a seguinte fórmula:

 $NF = (NAT + NDD \times 2) / 3$

NF: Nota Final

NAT: Nota de Avaliação de Títulos

NDD: Nota de Avaliação de Desempenho Didático

- 5.2 Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:
- a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).
 - b) Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático.
 - c) Possuir maior número de pontos na prova de títulos.
 - d) Possuir maior tempo de experiência profissional.
 - e) Possuir mais idade (dia, mês e ano).

6. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Diretor-Geral do Campus Parnaíba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, e será publicado no Diário Oficial da União, bem como divulgado no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br, e nos quadros de avisos do Campus Parnaíba-PI.

7. DA VALIDADE

- 7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.
- 7.2 O candidato aprovado neste edital será chamado para o Campus Parnaíba, a qualquer tempo, após a homologação do resultado final e observada a legislação que rege a matéria. A lista de classificados poderá ser utilizada, dentro do prazo de validade do certame, inclusive para outros Campi do IFPI, desde que autorizado pelo agente público competente, e no interesse da administração.

8. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.
- O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Diretoria Gestão de Pessoas do IFPI ou outra Unidade Organizacional da Administração da Instituição, a ser indicada ao candidato, com original e 2 (duas cópias) dos seguintes documentos:
 - a) Identidade
 - b) CPF
 - c) Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento
 - e) PIS/PASEP
 - f) Dados Bancários (conta corrente individual número e agência)
 - g) Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade
- h) Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver)
 - i) Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino)
 - j) Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH
- k) Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física
 - l) Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física.
 - m) Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso)
 - n) Cópia do Diploma
- o) Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo Campus)
 - 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 9.1 Não caberá recurso quanto ao resultado da prova de desempenho didático.
- 9.2 Os recursos das etapas deverão ser entregues no endereço constante no item 2.3, no horário de 07:30 às 11:00h e 14:00 às 16:30h (Setor de Protocolo IFPI Campus Parnaíba).
 - 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU)	27/11/2019
Período de Inscrição	27/11/2019 à 04/12/2019
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	05/12/2019
Prazo para a apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	06/12/2019
Divulgação da homologação da inscrição após recurso	09/12/2019
Divulgação da ordem dos candidatos para sorteio do tema da Prova Didática	09/12/2019
Sorteio dos temas da Prova de Desempenho Didático e Entrega dos Títulos	10/12/2019 e 11/12/2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	11/12/2019 e 12/12/2019
Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de títulos	13/12/2019
Recursos contra o resultado da Prova de Títulos	16/12/2019
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e publicação do Resultado Final	17/12/2019
Homologação do Resultado Final e Publicação no Diário Oficial da União	18/12/2019

OBS: Este cronograma poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos.

Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico http://libra.ifpi.edu.br/

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.